

“Em março de 2020 a ANS publicou [Resolução Normativa nº 451](#). O IBA se manifesta como entidade que representa a classe atuarial no Brasil e pede reversão quanto uma das alterações trazidas pela RN no que tange a revogação dos dispositivos legais que permitiam a apresentação de modelos próprios de capital baseado em risco.

A comunidade atuarial percebe que a revogação da possibilidade de uso de modelos internos ou modelos próprios de capital é um desincentivo na busca de modelos de gestão mais eficazes, além disso, entendemos que a perspectiva de apresentação de modelos próprios possa ter mantido muitos atuários à margem do debate e cabe aqui o registro do desejo pela ampliação desse debate com a comunidade atuarial sob os seguintes aspectos:

* Reabertura da discussão do regramento estabelecido para o risco de subscrição e risco de crédito com ampliação da participação de mais profissionais e maior antecedência na convocação de reuniões e debates;

* Transparência no fornecimento dos dados que foram utilizados pela ANS na determinação dos coeficientes e fatores mostrados ao mercado, em linha com o estabelecido na Lei de Liberdade Econômica, de modo a que cada agente possa efetuar as simulações e balizamentos cabíveis, inclusive apresentando versões baseadas em informações atuariais e não exclusivamente em dados contábeis.”

Veja na íntegra a manifestação do IBA ([CLIQUE AQUI](#))

Fonte: IBA, em 06.05.2020